

DECRETO Nº 35.141

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 7279/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor municipal **GEORGE MACEDO VIEIRA**, Técnico em Serviços Administrativos, matrícula nº 010307-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, à **Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**, no período de *14 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 040/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 7279/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de fevereiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390037003500300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

